

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL 13 de 15 de março de 2014

**PROCESSO SELETIVO PARA REINGRESSO, TRANSFÊRENCIA INTERNA E
EXTERNA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFRRJ
SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2014**

A Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro torna público que está oferecendo vagas para reingresso e transferências interna e externa para seus cursos de graduação, para o segundo semestre letivo de 2014, de acordo com as normas estabelecidas na Deliberação CEPE nº06 de 26 de fevereiro de 2010 e no presente Edital.

1 - As vagas para transferências e reingresso destinam-se aos cursos de graduação, conforme o **Quadro 01**.

2 - Poderá candidatar-se à transferência o aluno regularmente matriculado, nesta ou em outras Instituições de Ensino Superior, que satisfaça às normas vigentes na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e neste edital. A transferência externa só será possível para o mesmo curso de graduação ou similar da instituição de origem.

3 - Os requisitos preliminares para participação dos candidatos no processo seletivo são:

3.1 - Para transferência interna

- ✓ Ser aluno regularmente matriculado;
- ✓ Não ter sido beneficiado, anteriormente, por movimentação interna, transferência interna ou externa ou reopção ou reingresso nesta Universidade;
- ✓ Ter cursado com aproveitamento, no mínimo, 70% da carga horária prevista para o 1º (primeiro) e 2º (segundo) períodos do curso de origem;
- ✓ Ter tempo suficiente para concluir o curso de destino;
- ✓ **Ter optado por um curso de destino que compartilhe pelo menos 1(uma) Prova Específica do curso de origem, conforme estabelecido no Quadro 2 desde Edital.** A prova específica terá como referência o curso de destino.
- ✓ Apresentar a documentação exigida, de forma completa.

3.2. Para transferência externa

- ✓ Ter cursado no mínimo dois períodos letivos na instituição de origem, com aproveitamento equivalente a 70% (setenta por cento) dos créditos exigidos no primeiro e no segundo períodos **do curso de destino nesta Instituição;**
- ✓ Ter **a cumprir** pelo menos 50% da carga horária para a conclusão do curso na UFRRJ;
- ✓ Ter tempo suficiente para concluir o curso de destino;
- ✓ Apresentar a documentação exigida, de forma completa.

3.3. Para reingresso

- ✓ Ser diplomado em curso de graduação;
- ✓ Não ter sido beneficiado com reingresso anteriormente nesta Universidade;
- ✓ Apresentar a documentação exigida, de forma completa.

4. O requerimento de inscrição do candidato será instruído com os seguintes documentos, de acordo com a modalidade da vaga:

4.1. Transferência interna

- Formulário de inscrição disponível no site da Universidade (www.ufrj.br/concursos);
- Histórico escolar da UFRRJ;
- Guia de Recolhimento da União (GRU) comprovando o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 21,00 (vinte e um reais), gerado, exclusivamente, a partir do site da Universidade (www.ufrj.br/concursos).

4.2. Transferência externa

- Formulário de inscrição disponível no site da Universidade (www.ufrj.br/concursos);
- Declaração de que é aluno regularmente matriculado na instituição de origem;
- Comprovação de que o curso da instituição de origem é autorizado ou reconhecido na forma da legislação específica;
- Histórico escolar oficial assinado pela autoridade competente;
- Cópias dos programas analíticos das disciplinas cursadas, com respectivas cargas horárias e números de créditos, devidamente visadas pelo órgão competente;
- Declaração dos critérios de avaliação usados na instituição de origem, no período relativo à disciplina cursada pelo candidato, os quais deverão esclarecer o conceito ou nota mínima para a aprovação;
- Guia de Recolhimento da União (GRU) comprovando o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 21,00 (vinte e um reais), gerado, exclusivamente, a partir do site da Universidade (www.ufrj.br/concursos).

4.3. Reingresso

- Formulário de inscrição disponível no site da Universidade (www.ufrj.br/concursos);
- Cópia autenticada do diploma de curso superior ou do documento comprobatório de conclusão de curso;
- Cópia autenticada do histórico escolar oficial, assinado pela autoridade competente;
- Cópia dos programas analíticos das disciplinas cursadas, com as respectivas cargas horárias e número de créditos, devidamente visadas pelo órgão competente, exceto para os diplomados pela UFRRJ;
- *Curriculum Vitae*;
- Guia de Recolhimento da União (GRU) comprovando o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 21,00 (vinte e um reais), gerado, exclusivamente, a partir do site da Universidade (www.ufrj.br/concursos).

5. As inscrições, para as vagas do concurso de reingresso e transferências interna e externa, serão feitas pelo site da Universidade (www.ufrj.br/concursos), no período compreendido entre as **10h do dia 16 de abril e às 12 horas do dia 09 de maio de 2014**, considerando-se o horário de Brasília. No dia **14/05/2014** será divulgada a listagem de inscritos no concurso, e os candidatos terão **até o dia 16/05/2014** para realizar quaisquer acertos no Formulário de inscrição.

Parágrafo Único: Será admitida somente 1 (uma) inscrição por candidato. Em caso de um candidato ter efetuado mais de uma inscrição, será considerada somente a última inscrição feita e paga.

6. As instruções para a inscrição e para pagamento da taxa fazem parte deste edital.

7. O candidato deverá enviar pelos correios, **por SEDEX, com aviso de recebimento**, cópia do comprovante de inscrição e acompanhado da documentação exigida neste edital até o dia **16 de maio de 2014**, para o endereço: **BR 465, km7, antiga estrada Rio-São Paulo, UFRRJ. CEP 23890-000, Prédio Principal (P1), sala 101 – Divisão de Concursos**. Não serão aceitos documentos postados após esta data. Os documentos também poderão ser entregues em envelope lacrado, **na sala 101 do Pavilhão Central do Campus de Seropédica da UFRRJ**, das **8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h**, do dia **16 de abril até 16 de maio de 2014**.

8. A análise preliminar da documentação para reingresso e transferências será feita pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, em conjunto com as Coordenações dos Cursos e a Pró-reitoria de Graduação até o dia **28 de maio de 2014**. As inscrições que não satisfizerem todas as condições especificadas nas normas vigentes e neste edital serão indeferidas. A lista dos candidatos aptos a realizarem as provas será divulgada no dia **29 de maio de 2014**, através do site da Universidade (www.ufrj.br/concursos) e na sala 101 do Pavilhão Central do Campus de Seropédica da UFRRJ. O candidato que se sentir prejudicado na análise documental prevista neste item deverá apresentar recurso no dia **30 de maio de 2014**. O resultado dos recursos será divulgado no dia **10 de junho de 2014**, através do site da Universidade (www.ufrj.br/concursos) e na sala 101 do Pavilhão Central do Campus de Seropédica da UFRRJ.

9. O cartão de confirmação poderá ser consultado e impresso diretamente do site da Universidade (www.ufrj.br/concursos) a partir do dia **11 de junho de 2014**. São responsabilidades do candidato impressão e conferência de todas as informações contidas no cartão de confirmação, assim como é **obrigatória a apresentação desse cartão no dia de prova**.

10. A prova de seleção realizar-se-á no dia **15 de junho de 2014, das 13h às 17h30min**, em local a ser divulgado no cartão de confirmação. O **gabarito** será divulgado no dia **16/06/2014**. Recursos ao gabarito deverão ser apresentados até às 17h do dia **17/06/2014**, na sala 101 do Pavilhão Central. O resultado dos recursos ao gabarito será divulgado no dia **21/07/2014**. A partir de **21 de julho de 2014**, serão divulgadas as notas das provas escritas e de redação. O candidato poderá solicitar vistas às provas no dia **22 de julho de 2014**, no período de **09h as 11h30min e de 13h as 16h30min**, através de pedido feito pessoalmente à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, **na sala 101, do Pavilhão Central do Campus de Seropédica da UFRRJ**. O candidato poderá solicitar, neste mesmo dia, revisão de sua nota mediante requerimento à Comissão com a devida justificativa. As notas poderão ser mantidas ou aumentadas, tornando-se definitivas após a concessão da revisão. Não será aceito nenhum tipo de recurso contra a nota de revisão das provas. O **resultado final** será divulgado no dia **29 de julho de 2014** já contemplando o resultado da revisão. Em hipótese alguma, será concedida vistas e revisão de prova fora do prazo estabelecido neste edital. A **matrícula** dos classificados será realizada no dia **05 de agosto de 2014 na sala 96 Pavilhão Central do Campus de Seropédica da UFRRJ, das 09h as 11h30min e 13h as 16h**.

11. Os candidatos à transferência interna e externa e a reingresso serão admitidos mediante aprovação em processo seletivo único, constituído de:

I – Prova discursiva, versando sobre conteúdos do ensino médio em duas matérias pertencentes à área de conhecimento do curso de destino, definidas neste edital conforme o **Quadro 2**;

II – Prova de redação;

12. As provas serão avaliadas da seguinte forma:

- a) Cada prova específica será composta por 10 (dez) questões, totalizando 20 (vinte) questões. Cada questão discursiva terá pontuação de 0 (zero) a 2,00 (dois), totalizando, no conjunto das provas específicas, 40 (quarenta) pontos, no máximo;
- b) A prova de Redação terá pontuação de 0 (zero) a 20,00 (vinte), no máximo.

13. O Processo Seletivo de Reingresso e Transferências para os Cursos de Graduação para o segundo período letivo de 2014 incluirá critérios eliminatórios e classificatórios. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) Cometer fraude, indisciplina ou desrespeito a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
- b) For surpreendido, durante a realização das provas, se comunicando com outras pessoas, utilizando livros, equipamentos de cálculo, escuta telefônica, anotações ou impressos ou, ainda, praticando atos que contrariem as normas do presente Edital;
- c) Abandonar o local de prova sem autorização e acompanhamento do fiscal;
- d) Prestar, em qualquer documento, declaração falsa;
- e) Faltar a qualquer uma das provas;
- f) Obter nota **ZERO** na prova de Redação ou em qualquer uma das matérias que compõem as provas específicas;
- g) Obter nota inferior a 4,0 (quatro) no somatório das provas específicas, ou nota inferior a 5,0 (cinco) na prova de redação, será eliminado do concurso.

14. A análise do histórico escolar será utilizada como critério de desempate, havendo prioridade para o candidato que apresentar o maior número de créditos aproveitáveis no curso de destino.

16. A ocupação das vagas disponíveis em cada curso obedecerá à ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo até o limite de vagas oferecidas neste edital.

17. A contagem do tempo máximo de integralização curricular, para os contemplados com transferência interna, será feita pelo curso de maior duração, seja ele o de ingresso ou de destino, e será computada a partir do vínculo inicial, por concurso vestibular ou similar, que deu acesso ao curso de graduação, nesta Universidade.

18. A contagem do tempo máximo de integralização curricular, para os contemplados com transferência externa, será computada a partir do vínculo inicial, por concurso vestibular ou similar, que deu acesso ao curso de graduação na Instituição de origem.

19. A taxa de inscrição, referida nos itens 3.3, 4.7 e 5.6 deste Edital, é de R\$ 21,00 (vinte e um reais), e será recolhida em moeda corrente, em qualquer Agência do Banco do Brasil S/A, utilizando Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser paga, **impreterivelmente, até o dia 09 de maio de 2014.** Em nenhuma hipótese, haverá devolução da referida taxa. Não serão aceitos pagamentos de inscrição efetuados após a data limite estabelecida no Edital.

20. As transferências de candidatos oriundos de Instituições de Ensino Superior estrangeiras serão feitas segundo a legislação específica e de acordo com este edital, cabendo ao interessado apresentar toda documentação escolar original em língua estrangeira acompanhada da respectiva tradução, por tradutor juramentado.

Quadro 1. Vagas para Reingresso & Transferências 2014/II

Campus	CURSO	Nome do Curso	Turno	Vagas		
				TI	TE	Reingresso
SEROPÉDICA	01	AGRONOMIA	Integral	5	5	2
SEROPÉDICA	09	CIÊNCIAS AGRÍCOLAS	Integral	5	5	5
SEROPÉDICA	11	ADMINISTRAÇÃO	Integral	3	4	2
SEROPÉDICA	13	ECONOMIA DOMÉSTICA	Integral	5	5	5
SEROPÉDICA	18	FÍSICA	Integral	5	5	5
SEROPÉDICA	23	ENG. DE AGRIMENSURA E CARTOGRÁFICA	Integral	5	5	5
SEROPÉDICA	28	LETRAS – PORTUGUÊS/LITERATURAS	Noturno	8	6	4
SEROPÉDICA	29	LETRAS - INGLÊS	Noturno	10	10	6
SEROPÉDICA	34	CIÊNCIAS SOCIAIS	Vespertino	5	5	5
SEROPÉDICA	45	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Noturno	7	7	7
SEROPÉDICA	46	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Noturno	-	5	5
SEROPÉDICA	49	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Noturno	2	2	2
N. IGUAÇU	75	LETRAS – PORTUGUÊS/LITERATURAS	Matutino	4	4	4
N.IGUAÇU	76	LETRAS – ESPANHOL	Matutino	1	1	1
				65	69	58

OBS: Os cursos que não apresentaram vagas para este processo seletivo não aparecem no Quadro 1.

QUADRO 2. Áreas de conhecimento, cursos e provas específicas para o processo seletivo de transferência

ÁREAS DE CONHECIMENTO	CURSOS	PROVAS ESPECÍFICAS
Ciências Humanas e Sociais	Administração Administração Pública Ciências Contábeis Ciências Sociais Economia Doméstica Letras (todas) Relações Internacionais	Português e História

Ciências Exatas, da Terra e Tecnológicas	Física Engenharia de Agrimensura e Cartográfica	Matemática e Física
Ciências Biológicas, Agrárias e da Saúde	Agronomia Ciências Agrícolas	Biologia e Química

21. As vagas não ocupadas em qualquer das modalidades de acesso num determinado curso de graduação (reingresso, transferência interna ou externa) poderão ser remanejadas para outras modalidades (somente para transferência externa e interna) caso existam candidatos aprovados.

22. A matrícula na UFRRJ será realizada das 09h às 11h30min e das 13h às 16h30min do dia 05 de agosto de 2014.

23. O candidato convocado deverá apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- a) cédula de identidade (original e fotocópia);
- b) cadastro de pessoa física - CPF (original e fotocópia);
- c) histórico escolar com certificado de conclusão, certificado de conclusão e histórico escolar ou diploma de curso médio (original e fotocópia);
- d) documento militar: Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), Certificado de Reservista (CR), Carteira de Militar (ATIVO) e provisoriamente o Certificado de Alistamento Militar (CAM), provando estar em dia com suas obrigações militares para o sexo masculino (original e fotocópia);
- e) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, para candidatos com 18 anos ou mais (original e fotocópia);
- f) uma foto 3x4 recente e de frente.

24. Os candidatos que não apresentarem a documentação indispensável à realização da matrícula e/ou não comparecerem a esta perderão o direito à vaga, que será disponibilizada imediatamente à lista de espera de acordo com a classificação dos candidatos no presente processo seletivo.

Parágrafo Único: A falta de documento comprovando o ensino médio e de qualquer documento acima relacionado impedirá a efetivação da matrícula na Instituição.

25. Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela Comissão do Concurso e Pró-Reitoria de Graduação, ouvida a Câmara de Graduação, se necessário.

LIGIA CRISTINA FERREIRA MACHADO
Pró-Reitora de Graduação